ordem dos enfermeiros
secção regional
região autónoma dos açores

N. Refª SAI-OE/2021/9791 **V. Refª**

DATA	**19-11-2021**
ASSUNTO:	Reposicionamentos Salariais - informação aos Enfermeiros

Exmos. Senhores,

Nos últimos dias, o Conselho Diretivo Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros tem vindo a ser confrontado com inúmeros pedidos de ajuda na obtenção de informação e de esclarecimentos de dúvidas, relativamente ao processo de reposicionamento e pagamento de retroativos aos Enfermeiros, que tem vindo a ser levado a cabo pelo Governo Regional da Região Autónoma dos Açores.

Ora, naturalmente que a Ordem dos Enfermeiros tem e terá sempre as suas portas abertas e estará sempre disponível para receber e ajudar todos os Enfermeiros, bem como para prestar todas as informações que estes considerem necessárias e pertinentes, como aliás tem vindo a fazer ao longo dos últimos dois anos.

No entanto, atenta a matéria em causa – e porque nos termos do disposto no artigo 3.º/5 do seu Estatuto "*A Ordem está impedida de exercer ou de participar em atividade de natureza sindical ou que se relacionem com a regulação das relações económicas ou profissionais dos seus membros*" – é de fácil constatação que V. Exas., enquanto representantes sindicais destes profissionais, são aqueles que detêm especial legitimidade para intervir no processo em curso, seja prestando os esclarecimentos necessários, seja reagindo perante eventuais erros ou incongruências que possam vir a ser detetados.

Ainda assim, e porque a Ordem dos Enfermeiros – na prossecução da sua atribuição de "*zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro*" – se mantém atenta à forma como o processo se vem desenvolvendo, equacionando intervir se se verificar uma situação que a legitime, não

pode deixar de, junto de V. Exas., manifestar a sua preocupação para o ambiente de insegurança jurídica instalado e alertar para a necessidade de um aumento substancial de meios no acompanhamento da situação de todos os Enfermeiros, com vista a garantir que nenhum dos seus direitos é violado ou posto em causa.

Certos da V. melhor atenção,

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo Regional da
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
da Ordem dos Enfermeiros



Enf. Pedro Soares

t

Rua Dr. Armando Narciso, 2
9500-185 Ponta Delgada

T Geral • +351 296 281 868

sracores@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt/ACORES